

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2018

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>15/05/18</u>
Protocolo nº <u>087718</u>
<u>Tales</u>
SECRETARIA

"Concede título de Cidadão Honorário  
Lindoiano à pessoa que especifica"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER  
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO  
LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário Lindoiano ao Senhor  
**Eduardo Cervantes Guiato**, por relevantes serviços prestados em benefício da população  
Lindoiana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2018.

  
Aparecido Luiz Matos  
Vereador

  
Donizete Ferreira de Almeida  
Vereador

  
Rafael de Souza Pinto  
Vereador

  
Lucas Godoi Torteli  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP  
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



### JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear este senhor, como forma de acolhimento como filho desta terra e, sobretudo apoiá-lo como destaque entre os profissionais de nossa região.

Este distinto profissional ocupa posição de grande importância na "AFPESP – Serra Negra", contribuindo ativamente para o desenvolvimento do turismo no circuito das águas em especial à nossa amada estância.

Ressaltamos ainda a profissionalismo por ele apresentado no desempenho de suas funções junto a AFPESP, com especial destaque a qualidade no atendimento.

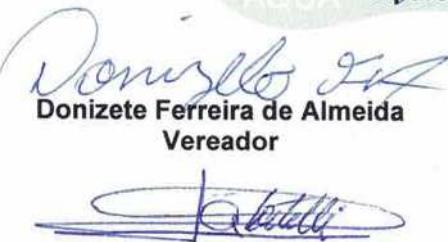
Tamanha notoriedade deste estabelecimento tende a se intensificar sobre a gerência deste Senhor que com profissionalismo e dedicação alcançará notáveis conquistas que este merece.

Diante das relevantes colaborações a nosso Município realizadas pelo Senhor **Eduardo Cervantes Guaiato**, faz-se de forma incontestável, merecedor desta singela homenagem em virtude dos grandes e valiosos serviços prestados à nossa cidade.

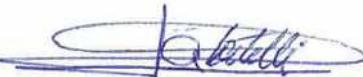
Desse modo, se faz de extrema compreensão a aprovação do presente a este senhor que muito contribuiu para a comunidade Lindoiana.

Atenciosamente;

  
Aparecido Luiz Matos  
Vereador

  
Donizete Ferreira de Almeida  
Vereador

  
Rafael de Souza Pinto  
Vereador

  
Lucas Godoi Torteli  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP  
Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: [atendimento@camaralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@camaralindoia.sp.gov.br)